



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 112. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2014 no Processo sob o nº **46/2014**, Dispensa de Licitação nº 009/2014 para locação imóvel situado à Av. Brasil 06 Cava Grande- Marliéria-MG. A locação deverá ser pelo período compreendido entre junho a dezembro de 2014, para a secretária de Saúde, ao preço mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com estimativa para 06 meses. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 16 de julho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **009/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa locação de imóvel situado a R: Brasil,06- Cava Grande- Marliéria/MG para atender estagiários estudantes de Medicina, conforme cláusula sétima do Convênio firmado entre a Faculdade de

Medicina do Vale do Aço – UNIVAÇO e a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG .

Marliéria, 17 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 009/2014 a favor de José André de Castro ,CPF 147.520.776-04.

Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Marliéria-MG, 17 de Julho de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal